

Tipos de veículos ofertados: 80 lotes de veículos, sendo 47 motocicletas (7 lotes com 5 motocicletas, 2 lotes com 6 motocicletas) e 71 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jabotão, 271, Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000183

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Angélica, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Naviraí, Nova Andradina, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brillhante, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – JUCEMS nº. 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 15/04/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/04/2025 – 14h30 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 28 de abril de 2025 no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 1 lote, sendo 234 motocicletas e 49 automóveis, com aproximadamente 65.160,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jabotão, 271, Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande – MS. Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.801, de 11 de abril de 2025, página 154 referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 85/003.696/2025

Onde se lê:

...11 de abril de 2025...

Leia -se:

...12 de abril de 2025...

Campo Grande, 11 de abril de 2025

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.801, de 11 de abril de 2025, página 154 referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 85/003.698/2025

Onde se lê:

...a partir das 21 horas...

Leia -se:

...19 horas e 30 minutos...

Campo Grande, 11 de abril de 2025

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

Processo: 85/003.766/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavaleri Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Uirapuru", para que realize 01 (um) show musical, no evento "Comemoração dos Povos Indígenas" nos dias 12 a partir das 12 horas, na Aldeia Cabeceira, no município de Nioaque/MS, com 04 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 11/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul